



TC 005.391/2014-8

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidades Jurisdicionadas: Ministério da Saúde e outros

Embargante: Advocacia-Geral da União

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração interpostos pela Advocacia-Geral da União (peça 225, R1) contra o Acórdão 331/2015-TCU-Plenário, peça 169, proferido nestes autos.

2. Dessa forma, nos termos da delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, Relator do acórdão ora embargado, nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014.

SecexSaúde, em 26 de março de 2015.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO
Chefe de Serviço